

#### EDITAL Nº 01/2021

# EDITAL DE PREMIAÇÃO E FOMENTO – MESTRE VALDEMAR DO GUERREIRO LEI Nº 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC

### RESULTADO FINAL, POR SEGMENTO E PONTUAÇÃO OBTIDA

01 - Cultura Popular: Proposições dispostas no Edital – 08 R\$ 8.000,00

Valor por Proposição: R\$ 1.000,00 Propostas Contempladas: 08

No	Nome	CPF/CNPJ	Nota	R\$	
01	ERICKLES CORREIA DA SILVA	130.675.254-00	90	1.000,00	
02	DELANO SEVERO DOS SANTOS	137.335.874-21	88	1.000,00	
03	JOSINALDO FERREIRA DOS SANTOS	123.597.524-05	88	1.000,00	
04	ALEX DOS SANTOS	057.569.304-50	82	1.000,00	
05	DANIELA TEODÓZIO DOS ANJOS	138.972.554-56	80	1.000,00	
06	WÁLISSON AMARO DA SILVA	107.366.644-16	80	1.000,00	
07	FABIANO DOS SANTOS	014.380.554-12	76	1.000,00	
08	WEMERSON DA SILVA SOARES	117.797.914-45	76	1.000,00	
	Total				

02 - Artesanato: Proposições dispostas no Edital – 25 R\$ 25.000,00

Valor por Proposição: R\$ 1.000,00 Propostas Contempladas: 25

No	Nome	CPF/CNPJ	Nota	R\$
01	JOSÉ CÍCERO DA SILVA (MESTRE ZEZINHO)	564.956.334-91	100	1.000,00
02	JOSÉ PEDRO VIEIRA DE ALMEIDA	776.776.024-91	95	1.000,00
03	VANESSA CORREIA DA SILVA	095.52.474-89	93	1.000,00
04	DEBORA CAMILLA RODRIGUES SILVA	091.006.394-00	90	1.000,00
05	JACKSON DOS SANTOS	124.944.174-90	90	1.000,00
06	SÂMARA DOS SANTOS VIEIRA	704.746.194-94	89	1.000,00
07	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	023.050.754-99	89	1.000,00
08	SEBASTIANA MONTEIRO DOS SANTOS	472.612.004-25	89	1.000,00
09	CÍCERA GOMES DOS SANTOS	419.073.545-34	89	1.000,00
10	ROSENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO	037.109.224-88	88	1.000,00
11	PATRÍCIA DA SILVA	015.592.044-86	88	1.000,00



Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Eventos

12	MICILENE DOS SANTOS SILVA SIMÕES	087.282.544-22	88	1.000,00	
13	CREMILZA DA SILVA SOARES	075.496.637-26	86	1.000,00	
14	SANDRA MÉRCIA OLIVEIRA SILVA	025.471.064-69	86	1.000,00	
15	SIMONE GOMES DA SILVA	106.580.794-50	85	1.000,00	
16	FLORIZA MARIA DOS SANTOS	533.895.145-20	85	1.000,00	
17	VANUSA FLORENTINO DA SILVA	040.911.254-25	85	1.000,00	
18	MARIA LUCIA DOS SANTOS	029.087.844-67	84	1.000,00	
19	NADJA MARIA DA SILVA ROLIM	021.530.154-48	84	1.000,00	
20	GENIVAL CAMILO DA SILVA	630.188.024-20	83	1.000,00	
21	MARIA CREMILDA GONÇALVES DE	058.154.704-73	82	1.000,00	
	OLIVEIRA				
22	MARIA INÊS DA SILVA SOUZA	499.449.324-34	82	1.000,00	
23	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	707.675.964-04	80	1.000,00	
24	MARILEIDE BARBOSA DOS SANTOS	033.621.494-48	80	1.000,00	
	LACERDA				
25	MARIA DO CARMO DA SILVA LIMA	859.731.494-04	78	1.000,00	
	Total				

03\_Literatura: Proposições dispostas no Edital – 03 R\$ 3.000,00

Valor por Proposição: R\$ 1.000,00 Propostas Contempladas: 03

Nº	Nome	CPF/CNPJ	Nota	R\$
01	JEANE TERTULIANO DA SILVA	119.103.584-01	100	1.000,00
02	RICARDO VINICIUS LIMA DOS SANTOS	704.752.114-30	94	1.000,00
03	JOSÉ PETRÚCIO CORREIA	134.331.564-68	90	1.000,00
Total				

04\_Música Individual: Proposições dispostas no Edital – 06 R\$ 6.000,00

Valor por Proposição: R\$ 1.000,00 Propostas Contempladas: 06

Nº	Nome	CPF/CNPJ	Nota	R\$
01	JOSE DENILSON DA SILVA BERNARDO	122.445.254-22	98	1.000,00
02	WILLIAM MATEUS DE LIMA SILVA	076.812.394-13	94	1.000,00
03	JEFERSON MARQUES DOS SANTOS	085.688.084-17	90	1.000,00
04	ALÂNDERSON GOMES DA SILVA	106.424.604-42	88	1.000,00
05	CÍCERO DE JESUS CAVALCANTE (ANDRÉ RIBEIRO)	046.802.128-02	87	1.000,00
06	WILSON DOMINGOS DOS SANTOS	117.639.534-32	86	1.000,00
	Total	<u> </u>		6.000,00

05\_Música Coletiva: Proposições dispostas no Edital – 10 R\$ 15.000,00



Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Eventos

**Valor** 

por Proposição: R\$ 1.500,00 Propostas Contempladas: 06

No	Nome	CPF/CNPJ	Nota	R\$	
01	JOSÉ DOMINGOS BARBOSA LIMEIRA DOS	111.318.944-48	95	1.500,00	
	SANTOS				
02	EDSON SANTIAGO DOS SANTOS	034.152.354-24	90	1.500,00	
03	ELZINEIDE NAZÁRIO DA SILVA	025.757.614-25	90	1.500,00	
04	NILSA MARIA DA SILVA	099.650.804-02	88	1.500,00	
05	CÍCERO CORREIA DA SILVA	030.013.134-80	87	1.500,00	
06	JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS	776.881.204-20	84	1.500,00	
07	SEM INSCRIÇÃO			0,00	
08	SEM INSCRIÇÃO			0,00	
09	SEM INSCRIÇÃO			0,00	
10	SEM INSCRIÇÃO			0,00	
Total					
	Valor a ser remanejado				

06\_Artes Cênicas: Proposições dispostas no Edital – 03 R\$ 3.000,00

Valor por Proposição: R\$ 1.000,00 Propostas Contempladas: 03

No	Nome	CPF/CNPJ	Nota	R\$	
01	RAQUEL DOS SANTOS DA SILVA	075.639.554-29	92	1.000,00	
02	JOSÉ ALEX DOS SANTOS	719.644.904-56	90	1.000,00	
03	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	051.267.264-47	80	1.000,00	
	Total				

07\_Artes Visuais: Proposições dispostas no Edital – 07 R\$ 7.000,00

Valor por Proposição: R\$ 1.000,00 Propostas Contempladas: 07

No	Nome	CPF/CNPJ	Nota	R\$	
01	FABIANO VIEIRA SOUZA	056.874.934-09	97	1.000,00	
02	JOSÉ CLEBSOM FERREIRA DA SILVA	057.996.831-61	90	1.000,00	
03	CARLA CRISTINA DOS SANTOS	079.438.414-50	89	1.000,00	
04	LAÍS DE ARAÚJO FREITAS	148.595.254-93	85	1.000,00	
05	GISLAINNY ALEXSIA OLIVEIRA DA SILVA	095.667.034-22	80	1.000,00	
06	ALINE SAMARA BARBOSA VIEIRA	077.305.674-23	80	1.000,00	
07	VERENE DE SOUZA LIMA	053.111.864-96	80	1.000,00	
	Total				

08 - Audiovisual: Proposições dispostas no Edital – 02 R\$ 2.028,34

Valor por Proposição: R\$ 1.014,17 Propostas Contempladas: 02

Νo	Nome	CPF/CNPJ	Nota	R\$
01	ROSINALDO PAULINO DA SILVA	029.673.814-09	89	1.014,17



Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Eventos

	Total			2.028,34
02	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA DIAS	051.529.624-46	88	1.014,17

09 - Live Show: Proposições dispostas no Edital – 10 R\$ 20.000,00

Valor por Proposição: R\$ 2.000,00 Propostas Contempladas: 10

No	Nome	CPF/CNPJ	Nota	R\$
01	DENIS DE OLIVEIRA	069.875.114-03	96	2.000,00
02	AMERINO RODRIGUES DE PAIVA NETO	108.935.164-06	94	2.000,00
03	EDNALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS	084.648.014-08	90	2.000,00
04	WEUSLLEY TENORIO DOS SANTOS	079.902.074-51	90	2.000,00
05	REMY CÍCERO DOS SANTOS	041.513.944-94	90	2.000,00
06	ADEILSON BERTOLDO DA SILVA	120.661.374-21	90	2.000,00
07	DAVID JOSÉ DA SILVA	109.968.284-35	88	2.000,00
08	APARÍCIO DE LIMA	094.308.914-05	88	2.000,00
09	DANILO FRANCISCO DA SILVA	718.905.394-81	88	2.000,00
10	BEATRIZ DOS SANTOS	123.375.854-33	80	2.000,00
Total				20.000,00

10 - Aquisição de bens: Proposições dispostas no Edital – 21 R\$ 42.000,00

Valor por Proposição: R\$ 2.000,00 Propostas Contempladas: 21

Nº	Nome	CPF/CNPJ	Nota	R\$
				·
01	WALBER DA SILVA BEZERRA	052.817.024-40	98	2.000,00
02	MARCELO SANTOS SILVA	108.720.264-77	96	2.000,00
03	JÉSSICA KAWANNY RODRIGUES DOS SANTOS	111.046.504-10	94	2.000,00
04	ISAQUE EVERTON AMORIM DA SILVA (GARAGE MUSIC)	481.494.338-56	94	2.000,00
05	LUAN RIBEIRO DOS SANTOS	33.665.620/0001-30	92	2.000,00
06	JAKELINE DA SILVA SANTOS	113.312.024-50	92	2.000,00
07	LUAN DOS SANTOS MARQUES	708.708.014-81	88	2.000,00
80	ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	134.595.404-27	90	2.000,00
09	JANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO	120.745.054-50	88	2.000,00
10	GIAN ÁLEF DA SILVA ARÚJO	108.054.594-80	88	2.000,00
11	JEFERSON FIRMINO DA SILVA	105.576.844-04	88	2.000,00
12	JOSÉ JACKSON DA SILVA DOS SANTOS	339.716.518-01	88	2.000,00
13	GIVANILDO LUÍS DA SILVA	061.808.514-92	86	2.000,00
14	ALEF NUNES DA SILVA	071.178.314-48	86	2.000,00
15	MANOEL MESSIAS DE LIMA	082.131.304-56	86	2.000,00
16	ADILSON DOS SANTOS SILVA	856.056.205-25	84	2.000,00
17	MARCOS VINICIUS MOURA DA SILVA	713.113.264-05	80	2.000,00
18	ROGER DA SILVA DOS SANTOS	166.895.094-43	80	2.000,00
19	ADELSON DIAS DA SILVA	902.606.434-91	80	2.000,00
20	JOZIEL MARIANO LIMA	069.075.444-23	80	2.000,00



Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Eventos

Total			42.000,00
21 MARCOS ALVES CORREIA	044.687.544-94	80	2.000.00

11 - Espaço Cultural: Proposições dispostas no Edital – 20 R\$ 60.000,00

Valor por Proposição: R\$ 3.000,00 Propostas Contempladas: 20

Nº	Nome	CPF/CNPJ	Nota	R\$
01	JOSÉ EDNALDO C. DE FARIAS (AMACA)	10.828.139/0001-81	100	3.000,00
02	CASSIA MARIA DOS SANTOS	20.009.776/0001-80	96	3.000,00
03	EVERSON RODRIGUES DOS SANTOS (GARAGEM ESTUDIO)	16.718.203/0001-58	95	3.000,00
04	ERIK MAXIMIANO DA SILVA (PROJETO FENIX)	17.669.893/0001-65	95	3.000,00
05	SANDŔA MÉRCIA OLIVEIRA SANTOS	14.854.189/0001-94	93	3.000,00
06	PAULA RAFAELLY SANTOS ALVES (POINT STOP)	30.559.550/0001-06	92	3.000,00
07	JOSE EDILSON FERREIRA DE ARAÚJO	026.106.004-02	90	3.000,00
08	CELSO GOMES PALMEIRA LIMA	012.716.814-12	90	3.000,00
09	JOSE JAELSON PEREIRA	12.698.209/0001-50	90	3.000,00
10	JOSE WIBSON PEREIRA	061.423.494-83	89	3.000,00
11	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	15.015.751/0001-89	88	3.000,00
12	CARLOS ALBERTO ROCHA MAIA	209.726.364-04	88	3.000,00
13	JOSE EDILSON OLIVEIRA DO NASC SILVA (CAPOEIRA)	028.452.284-81	87	3.000,00
14	CLEYSON CANDIDO FIRMINO DA SILVA	36.067.350/0001-12	87	3.000,00
15	JOSEANO GONÇALVES DA SILVA	28.856.883/0001-55		3.000,00
16	CRISTIANA DE SOUZA DA SILVA	12.879.712/0001-01	85	3.000,00
17	RENAN CARLOS BEZERRA DOS SANTOS	20.685.808/0001-67 78		3.000,00
18	CLAUDEANE DE JESUS MESSIAS	28.195.213/0001-35	76	3.000,00
19	ALISSON DOUGLAS DA SILVA	052.414.234-35	76	3.000,00
20	JOSÉ JAELSON AVELINO DA SILVA	35.737.741/0001-34	76	3.000,00
Total				60.000,00

### Resumo, com Valores Gerais:

Nº	Segmento Cultural	R\$ - Valor Disposto	R\$ - Valor Atingido	R\$ - Valor Remanejado
01	Cultura Popular	8.000,00	8.000,00	0,00
02	Artesanato	25.000,00	25.000,00	0,00
03	Literatura	3.000,00	3.000,00	0,00
04	Música Individual	6.000,00	6.000,00	0,00
05	Música Coletiva	15.000,00	9.000,00	6.000,00
06	Artes Cênicas	3.000,00	3.000,00	0,00



Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Eventos

11	Espaços de Cultura  Totais	60.000,00 <b>191.028,34</b>	60.000,00 <b>185.028,34</b>	0,00 <b>6.000,00</b>
10	Aquisição de Bens e Serviços	42.000,00	42.000,00	0,00
09	Live / Show	20.000,00	20.000,00	0,00
08	Audiovisual	2.028,34	2.028,34	0,00
07	Artes Visuais	7.000,00	7.000,00	0,00

#### Valor utilizado para remanejamento = R\$ 6.000,00

#### Proponentes com maiores notas obtidas, para valor remanejado:

Nº	Nome	CPF/CNPJ	Nota	R\$
01	BÁRBARA MORGANA MEDEIROS	102.857.184-44	85	1.000,00
	LACERDA			
02	JOSÉ CÍCERO OLIVEIRA LIMA	132.789.004-64	85	1.000,00
03	JOSÉ AURELIANO DIAS NETO	068.392.844-92	83	1.000,00
04	EDUARDO SILVA ARAÚJO	128.844.674-83	80	1.000,00
05	DANILO ZACARIAS DOS SANTOS	136.838.044-16	80	1.000,00
06	RUAN LEANDRO DOS SANTOS	144.339.614-16	80	1.000,00
Total				6.000,00

### **OBSERVAÇÕES:**

1. Com a publicação do Resultado Final, referente às propostas contempladas, perante o que consta do Edital nº 01/2021 – Edital de Premiação e Fomento, Mestre Valdemar do Guerreiro – e considerando a Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), faz-se necessário pedir a atenção de todos os contemplados para o ponto 12 – Do recebimento dos Recursos Financeiros, e para o ponto 13 – Da Prestação de Contas, do Edital acima mencionado.

#### 12 - DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

- **12.1 -** Os recursos, destinados aos espaços culturais, a título de subsídio, citados no inciso II, bem como aqueles citados no inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/2020, dirigidos às propostas selecionadas, poderão ser liberados em parcela única.
- **12.2 -** Os selecionados receberão os recursos referentes ao apoio financeiro através de transferências para CONTA-CORRENTE, sendo o BENEFICIÁRIO responsável pela regularidade da referida Conta, no Banco do Brasil S/A, até 10 (dez) dias úteis após o resultado final homologado.
- **12.3** O pagamento dos recursos destinados por este Edital fica condicionado à atualização, se necessário, da documentação de comprovação de regularidade fiscal.
- **12.4** Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da proposta comtemplada.



Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Eventos

#### 12.5 - 0

Poder Público tem até 20 (vinte) dias após a publicação das propostas homologadas, para dar início aos pagamentos.

### 13 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- **13.1 -** É imprescindível, por parte do proponente, a prestação de contas e a entrega, à Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Eventos, de relatório detalhado de cumprimento das atividades, em **até 120 (cento e vinte)** dias após o recebimento da última parcela do subsídio.
- **13.2 -** O relatório de prestação de contas e cumprimento de atividades estará no ANEXO VI neste edital, e deverá conter:
- a) Informações sobre a sua execução, Fotos, vídeos e publicações em caso de apresentação (lives, documentários e premiações) e cópia da publicação literária ou artigo;
- b) Quantidade de público beneficiado;
- c) Material de divulgação;
- d) Planilha de gastos:
- e) Notas fiscais dos bens adquiridos e/ou serviços contratados;
- f) Comprovantes de pagamento (transferência online) ou recibo assinado pelo prestador do serviço;
- **13.3** As despesas deverão ser comprovadas necessariamente através de recibos e notas fiscais ou cupom fiscal, ou quaisquer outros documentos comprobatórios emitidos dentro da vigência do instrumento e em nome do PROPONENTE.
- **13.4** O beneficiário do subsídio mensal previsto no inciso II do caput do art. 2º, da lei federal nº 14.017/2020, apresentará prestação de contas referente ao uso do benefício ao município de Campo Alegre AL, no prazo estabelecido após o recebimento do subsídio, sendo que deverá comprovar que o subsídio recebido foi utilizado para gastos relativos à MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE CULTURAL do beneficiário, tais como: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água, luz, e outras despesas vencidas ou vincendas, relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

Campo Alegre - AL, em 22 de outubro de 2021.

Márcio José da Silva Oliveira Secretário Municipal de Cultura, Comunicação e Eventos